



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

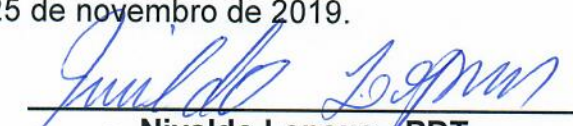
APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR GILSON ANTONIO DE SALES AMARO.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Gilson Antonio de Sales Amaro.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

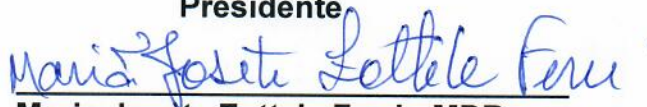
Sala Augusto Ruschi, 25 de novembro de 2019.



Nivaldo Lepaus - PDT
Relator



Luiz Carlos Novelli - PP
Presidente



Maria Josete Zottele Ferri - MDB
Vogal